



Câmara Municipal de
Porto da Folha
Estado de Sergipe

INDICAÇÃO Nº 034 /2018

APROVADO Unanimidade

Em 22 de Maio de 2018

Evelberks Laurentino da Silva
PRESIDENTE

Autor: Eduardo Marcel Pereira Lima e Lima, Antônio Everton de Rezende, Ana Lúcia Santos de Rezende.

Os Vereadores que esta subscreve, indica nos Termos do Regimento Interno, bem como do art. 61º da Lei Orgânica Municipal, que depois de ouvido e votado pelo Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmº. Senhor Prefeito Miguel de Loureiro Feitosa Neto, para que o mesmo autorize a Secretaria de Obras a realização de pinturas nos quebras – molas na Rua: Manoel Joaquim de Lima (paralela a Rua de Cima) Nesta cidade.

Justificativa complementares em Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE, em 18 de Maio de 2018.

Eduardo Marcel P. de Lima e Lima
Vereador – PDT

Jose Ailton Alves
Vereador - PRB

Antônio Everton de Rezende
Vereador – PSD

Ana Lúcia Santos de Rezende
Vereadora - PP

RECEBI 22/05/18
Luizete de Oliveira Souza
Controlador Interno